



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : **Ildeane Dimeira dos Reis** MATRÍCULA: **129-1**

MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro de 2024

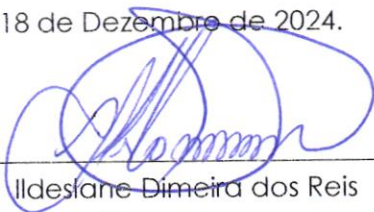
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 de Dezembro de 2024.



Ildeane Dimeira dos Reis
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

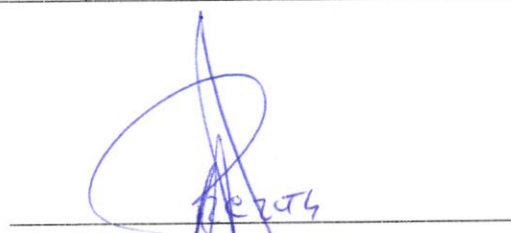
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
04/12/2024	N.F 000.034.209	R\$: 352,13	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Semíramis, Novo Horizonte, Santa Terezinha, Ariovaldo Pereira, Ouro Verde, Vila Bela, Nhecolândia, Vila Nova, Coronel Manoel Mariano. Região Rural da Pimenteira e Colônia Paredes.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 352,13	

Em 18 de Dezembro de 2024.


Ildeane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Control Interno
Matricula 151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.034.209
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 / 1
CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.brazil.gov.br>)
5024 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0342 0910 0019 1740
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1-50-24-0049855752 04/12/2024 15:30:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496 CNPJ 09.401.189/0001-07
NOME / RAZÃO SOCIAL
ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)
ENDEREÇO
R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON
MUNICÍPIO
RIO VERDE DE MATO GROSSO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 779.674.701-25 CNPJ 79480-000
CEP 79480-000
FONE / FAX 996266067 UF MS
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Fatura: 34209 Vencimento: 04/12/2024 Valor: R\$ 352,13

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÁLCULO DE FRETE		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		0,00		0,00		352,13	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		352,13	
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA VEÍCULO		UF		CPF - CNPJ			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		NÚMERO		PESO BRUTO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		PESO LÍQUIDO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
C1	GASOLINA A COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101259	061	5929	L	51,860	6,790	0,00	0,00	352,13	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00
RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Int. Contribuinte: Trib aprox RS: 78,52 Federal, 120,78 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro com MS 24f47d,qv4d42.; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;
Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS 000568427;

Atesto o recebimento dos seguintes serviços na cidade de Rio Verde em 04/12/2024

Documento emitido por Linx Posto Fácil | www.linx.com.br/posto-facil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
17/12/2024	N.F 000.034.331	R\$: 236,00	Troca de óleo do veículo Chevrolet Tracker Placa QAV4B42.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 236,00	

Em 18 de Dezembro de 2024.


Ideslaine Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Control Interno
Matrícula 151

NF-e

Série

Nº

000.034.331

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LinX

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nte.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.034.331

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.fazenda.gov.br>

5024 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0343 3110 0019 2964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-24-0051982780 17/12/2024 16:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

CNPJ

09.401.189/0001-07

NOME RAZÃO SOCIAL

ILDESILANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)

ENDEREÇO

R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

CEP

79480-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79480-000

DATA EMISSÃO

17/12/2024

DATA SAÍDA

HORA SAÍDA

COMPLEMENTO

390

NUMERO

996266067

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

Fatura: 34331

Vencimento: 17/12/2024

Valor: R\$ 236,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

236,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

236,00

NOME RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

FRETE POR CONTA

PLACA VETULO

UF

CPPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CODIGO

DESCRICAÇÃO

NCM

CST

CFOP

UNID

QUANTIDADE

V. UNITARIO

V. DESC

V. ACRES

VALOR TOTAL

BC ICMS

VL ICMS

% ICMS

1822

FILTRO OLEO W0133

84212300

060

5929

UN

1,000

28,000

0,00

0,00

28,00

0,00

0,00

0,00

1487

OLEO LUBRIF. MOBIL. 0W/20 IL

27101932

060

5929

UN

4,000

52,000

0,00

0,00

208,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib. aprox. R\$ 32,43 Federal, 40,12 Estadual; Fonte: IBPT; Impressometro.com; MS 24F470; PLACA QAV4B42

Inf. Fiscal: ***** Base de Cálculo do ICMS ST Retido: R\$ 236,00 Valor Icms ST: R\$ 40,12; DOCUMENTOS FISCAIS 000572742; ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/2007;

Atesto o recebimento dos seguintes

serviços na data de 17/12/2024

LinX

Documento emitido por LinX Posto Fácil | www.linx.com.br/posto-facil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
17/12/2024	N.F 000.034.332	R\$: 350,00	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Jardim José Antônio, Vila do Ângelo, Campo Alegre, Luiz Bandeira de Brito, Vila Rangel, Barra Verde, Santa Rosa, Nova Esperança. Região Rural do Assentamento FAMA e JR
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 350,00	

Em 18 de Dezembro de 2024.


Ildeslano Dimelra dos Reis
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 152

NF-e	
Série	001
Nº	000.034.332
RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO	
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

linx  **AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA**
RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VIA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.034.332 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br) 5024 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0343 3210 0019 2970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1-50-24-0051983081 17/12/2024 16:47:56
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ECF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.401.189/0001-07										
DESTINATÁRIO PRESTADOR	NOME / RAZÃO SOCIAL ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)			CPF / CNPJ 779.674.701-25	DATA EMISSÃO 17/12/2024									
	ENDEREÇO R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA RIO VERDE	CEP 79480-000									
	MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	FONE / FAX 996266067	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA									
Fatura: 34332 Vencimento: 17/12/2024 Valor: R\$ 350,00														
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00									
NOME - RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CPF - CNPJ									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO									
PESO LÍQUIDO														
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
	C1	GASOLINA A COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101259	061	5929	L	51.546	6,790	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 78,05 Federal, 120,05 Estadual; Fonte: IBPT empresometro.com MS 24F470; PLACA QAV4B42 ; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS: 000572735;;		RESERVADO AO FISCO												

Atesto o recebimento dos seguintes serviços na nota de 17/12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº129-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 11/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa (M. nº129-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº 129-1), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e devidamente comprovado pelas notas fiscais nº034209 no valor de R\$352,13 (trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), nº034331 no valor de R\$236,00 (duzentos e trinta e seis reais), nº034332 no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$938,13 (novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, Tracker Premier, placa QAV 4B42/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscais nº034209 no valor de R\$352,13 (trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), nº034331 no valor de R\$236,00 (duzentos e trinta e seis reais), nº034332 no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$938,13 (novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), com a devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$938,13
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 938,13
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa Matricula: 129-01	
Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024	
 CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara	